


**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**1ª Vara Cível - Comarca de Votorantim/SP**

Av. Luís do Patrocínio Fernandes, 762 - Rio Acima - CEP 18114-001

 Votorantim/SP – E-mail: [votorantim1cv@tjsp.jus.br](mailto:votorantim1cv@tjsp.jus.br)
**DECISÃO**

Processo nº: 0001264-08.2020.8.26.0663  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**  
 Exequente: **Condomínio Parque Sinfonia**  
 Executado: **Fernanda dos Reis de Moura**

M803733/386109

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Fabiano Rodrigues Crepaldi

Vistos.

Apresente a parte credora, bem como o credor fiduciário a apresentar planilha atualizada de seus créditos, sob pena de prosseguimento das hastas apenas com a correção monetária do último valor do débito apresentado nos autos.

Após, intime-se o Sr. Leiloeiro a apresentar nova minuta do edital, observando eventuais valores dos débitos porventura apresentados, bem como retificando os itens relativos aos ônus (ônus, baixa de penhora e demais ônus e tributos), ue deverá observar estritamente a decisão de fls. 132/133, em seus itens 4 a 6.1.

Int.

Votorantim, 27 de junho de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**